INFORMAÇÃO Nº 09 /EE/2025

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com o número 2 do artigo 16º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12/4, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21/4, Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14/4 e pelo Despacho Normativo nº 2- B/2025, de 21 de março, conjugado com o Despacho n.º 3640-A/2025, de 21/3, foram hoje afixados os grupos/turmas para o ano letivo 2025/2026 do:

- 1º ao 9º anos do ensino básico;
- 10º ao 12º anos do ensino secundário (CCH e CP).

A constituição de turmas no ensino básico e ensino secundário obedece aos critérios definidos no Despacho normativo nº 10-A/2018 de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 16/2019 de 3 de junho e à rede escolar para 2025/2026 (número de turmas) aprovada pela DGEsTE, em cada ciclo de escolaridade.

Foram também considerados os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico e aprovados pelo Conselho Geral, nomeadamente o equilíbrio de género, os alunos com ação social escolar, os alunos com necessidades específicas, os alunos com renovação de matrícula, entre outros (disponíveis no site do Agrupamento).

Foram ainda consideradas, sempre que possível, as informações dos docentes titulares de turma.

O prazo de reclamação, para eventuais erros ou omissões, ou o pedido de mudança de turma é de 3 dias úteis (a contar do dia útil seguinte (inclusive) da afixação – **17.00h do dia 04/09/2025**), sendo apenas admissíveis fundamentos que se relacionem com os critérios e prioridades previstas na lei e no regulamento interno.

As reclamações / pedidos devem ser apresentados por escrito, preferencialmente, por e-mail através do endereço ***executivo@esmf.pt***, ou presencialmente nos Serviços Administrativos.

Abrantes, 01 de Setembro de 2025

A Diretora

Assinado por: **MARIA ISABEL PAULINO REBECA ALVES**
Num. de Identificação: 08413730
Data: 2025.08.28 15:32:51+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO